

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202205/0956
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Ponte de Sôr
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1215,93

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para o grau de complexidade 3, complementado com as seguintes funções: Elaboração de estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações, com recurso a tecnologias informáticas, nomeadamente a sistemas de informação geográfica, de forma a obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, que permita o corelacionamento de informação e garanta uma mais eficiente gestão do território e dos serviços municipais. Acompanhamento da elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT's), designadamente do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, do Plano Diretor Municipal (PDM), Planos Regionais de Ordenamento do Território, Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor, entre outros, respetiva monitorização e promoção das atualizações necessárias. Colaborar com os organismos competentes nos domínios do ordenamento do território e da proteção do ambiente. Promover a informatização dos serviços, de forma a permitir a existência de uma base de dados e a digitalização da cartografia; Assegurar a reprodução de cartografia, estudos, projetos e planos necessários ao funcionamento da câmara municipal; Promover o registo e cartografar qualquer alteração a projetos, planos e à cartografia base com implicações para o futuro; Implementar, organizar e manter devidamente atualizado o sistema de informação geográfica do Município, registando toda e qualquer alteração do espaço construído e não construído, para a constituição de uma base de dados, suporte para a elaboração dos estudos, projetos e planos da iniciativa municipal; Assegurar o fornecimento de plantas municipais de ordenamento e de outros instrumentos de planeamento, bem como de demais plantas necessárias aos diversos serviços; Georreferenciar, digitalizar e registar em ambiente SIG todo o tipo de elementos passíveis de georreferenciação, dos diferentes serviços e divisões do Município; Proceder a levantamentos de campo e recolha de informação no terreno, sempre que a tarefa assim o exija, com auxílio de GPS e/ou outros elementos necessários à realização da tarefa; Realizar tratamento e análise de dados em ambiente SIG e demais programas de bases de dados;

Realizar atendimento ao público, sobre as diferentes temáticas abrangidas pelo serviço de informação geográfica e pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar, apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência, executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
 Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
 CTFP a termo resolutivo certo
 CTFP a termo resolutivo incerto
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Deliberação do órgão executivo de 23/02/2022.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área do Ordenamento do Território

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Recursos Naturais e Ambiente	Engenharia de Gestão e Ordenamento

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ponte de Sôr	1	Campo da Restauração	Ponte de Sor	7400223 PONTE DE SOR	Portalegre	Ponte de Sor

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal de Ponte de Sor - Campo da Restauração - 7400-223 Ponte de Sor

Contacto: 242291580

Data Publicitação: 2022-05-25

Data Limite: 2022-06-08

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: Município de Ponte de Sor Aviso (extrato) Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (área de Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território), da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 1. Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo municipal de 23/02/2022, e do meu despacho de 01/04/2022 foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional. 2. Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para o grau de complexidade 3, complementado com as seguintes funções: Elaboração de estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações, com recurso a tecnologias informáticas, nomeadamente a sistemas de informação geográfica, de forma a obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, que permita o corelacionamento de informação e garanta uma mais eficiente gestão do território e dos serviços municipais. Acompanhamento da elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT's), designadamente do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, do Plano Diretor Municipal (PDM), Planos Regionais de Ordenamento do Território, Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor, entre outros, respetiva monitorização e promoção das atualizações necessárias. Colaborar com os organismos competentes nos domínios do ordenamento do território e da proteção do ambiente. Promover a informatização dos serviços, de forma a permitir a existência de uma base de dados e a digitalização da cartografia; Assegurar a reprodução de cartografia, estudos, projetos e planos necessários ao funcionamento da câmara municipal; Promover o registo e cartografar qualquer alteração a projetos, planos e à cartografia base com implicações para o futuro; Implementar, organizar e manter devidamente atualizado o sistema de informação geográfica do Município, registando toda e qualquer alteração do espaço construído e não construído, para a constituição de uma base de dados, suporte para a elaboração dos estudos, projetos e planos da iniciativa municipal; Assegurar o fornecimento de plantas municipais de ordenamento e de outros instrumentos de planeamento, bem como de demais plantas necessárias aos diversos serviços; Georreferenciar, digitalizar e registar em ambiente SIG todo o tipo de elementos passíveis de georreferenciação, dos diferentes serviços e divisões do Município; Proceder a levantamentos de campo e recolha de informação no terreno, sempre que a tarefa assim o exija, com auxílio de GPS e/ou outros elementos necessários à realização da tarefa; Realizar tratamento e análise de dados em ambiente SIG e demais programas de bases de dados; Realizar atendimento ao público, sobre as diferentes temáticas abrangidas pelo serviço de informação geográfica e pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar, apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência, executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. 3. Nível habilitacional exigido: Licenciatura na área de Ordenamento do Território. Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 4. A publicação integral do procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal. Ponte de Sor, 10 de maio de 2022. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		